



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, as 13:30 horas, na sala da direção do *Campus* Avançado da UFPR em Jandaia do Sul, em sua Sede no Rua Doutor João Maximiano, 426, - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Campus Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Prof<sup>o</sup>. José Eduardo Padilha de Sousa, estavam presentes representando as coordenações de cursos: Alexandre Prusch Züge, Janete de Paula Ferrareze Silva, Leomara Floriano Ribeiro, Marco Aurélio Reis dos Santos; representando os docentes: Luana Carolina Bosmuler Züge; representando os técnico-administrativos em educação: Mônica Batoqui França e Yhann Hafaél Trad Perandré; representando os discentes Daiane Cristina Mendes Gonçalves; e secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. **ORDEM DO DIA: 01) PROCESSO 23075.065745/2018-83 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 342/18 - PROGEPE - A** Conselheira Prof. Leomara Floriano Ribeiro leu o relato do processo referente ao concurso público para contratação de professor efetivo do magistério superior, solicitado pelo colegiado de Engenharia de Produção. Relatou que o concurso seguiu os trâmites determinados pelas resoluções 66-A/16 e 70/16 - CEPE, e não houve candidato classificado durante a realização das etapas. Dois candidatos se inscreverem, sendo que um não compareceu e a candidata Maria Lucia Miyake Okumura obteve nota 3,92 e foi reprovada, conforme parecer final da comissão examinadora (1525143). Com base nos documentos apresentados no processo, a relatora emite um parecer favorável para a homologação do resultado. Após a leitura, o parecer foi aprovado por todos presentes. **2) ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E PERFIL PROFISSIONAL DAS VAGAS** A relatora Leomara Floriano Ribeiro apresentou a solicitação para reabertura do processo, com redefinição de titulação mínima exigida conforme instrução da Resolução 66-A/16 CEPE, artigo 4º, sendo 1 (uma) vaga de Professor do Magistério Superior, 40 horas em Regime de Dedicção Exclusiva, que ingressará no nível 1 da Classe A, Adjunto A, do plano de carreira. A vaga será aberta para candidatos com titulação mínima de Graduação em Engenharia de Produção com doutorado em Administração ou Economia ou qualquer Engenharia; ou graduação em Administração ou Economia com doutorado em Engenharia de Produção. As provas seguirão as determinações contidas nas resoluções 66-A/16-CEPE e 70/16-CEPE, sendo provas escrita (classificatória e eliminatória), didática (classificatória e eliminatória, análise de Currículo (classificatória) e defesa do Currículo (classificatória). Os tópicos do programa são os seguintes: **1.** Empreendedorismo e ensino de empreendedorismo; **2.** Sistemas de custeio: Absorção, ABC, Custeio Variável e UEP; **3.** Introdução à Microeconomia e à Macroeconomia; **4.** Métodos para avaliação e comparação de projetos de investimento; **5.** Funções administrativas clássicas: planejamento, organização, direção e controle; **6.** Estratégias de produção; **7.** Planejamento estratégico; **8.** Gestão e Estratégia de Mercados e Produtos; **9.** Gestão da Qualidade; **10.** Gestão de Operações e Serviços. O perfil de vaga foi aprovado por unanimidade. O período provável para realização das provas é na segunda quinzena de março de 2019. Com base nos documentos apresentados, a relatora é favorável ao pedido de reabertura de concurso. Assim, colocado em votação, o parecer foi aprovado por todos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia das Graças Guimarães, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/01/2019, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO REIS DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/01/2019, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BATOQUI FRANCA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/01/2019, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PRUSCH ZUGE, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO**, em 30/01/2019, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAROLINA BOSMULER ZUGE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/01/2019, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE CRISTINA MENDES GONCALVES, Usuário Externo**, em 30/01/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 30/01/2019, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE DE PAULA FERRAREZE SILVA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS**, em 30/01/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, VICE DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 31/01/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YHANN HAFael TRAD PERANDRE, PSICOLOGO-AREA**, em 15/03/2019, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1534740** e o código CRC **AA65914B**.